

PROJETO DE LEI Nº 008/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera disposições da Lei 1.820/2023 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para 2024.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que enviou para análise do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Inclui Inciso IX, ao Art. 14, da Lei 1.820 de 07 de Novembro de 2023, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para 2024, que passará a viger com a seguinte redação:

””Art. 14º ...

I ...

IX - para Associação dos Municípios do Nordeste Riograndense-AMUNOR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
19 de Fevereiro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 008/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Encaminhamos a esta Casa, Projeto de Lei que altera a Lei 1.820/2023 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024.

A Alteração trata da necessidade de inclusão no Art. 14 da LDO a previsão de transferência para construção da sede da Associação dos Municípios do Nordeste Rio Grandense, conforme projeto aprovado recentemente por esta Casa, conforme Projeto 072/2023.

Essa medida é necessária tendo em vista que a Lei autorizativa do repasse à AMUNOR foi aprovada posterior a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, conforme orientação de nossa Assessoria, grifo:

5. Todavia cabe alertar que tal repasse – para a Associação dos Municípios – não está arrolado em nenhuma das hipóteses de que tratam os incisos I a VIII do art. 14 da LDO do Município para o ano de 2024. Por esta razão, nossa recomendação de cautela, é que a LDO do Município (Lei Municipal nº 1.820/2023) seja alterada para contemplar, entre as hipóteses de auxílios para despesas de capital, também a transferência para a referida associação.

Limitados ao que se apresenta e por se tratar de uma adequação a legislação, contamos com a compreensão desta casa na análise e aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
19 de Fevereiro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Ver. JOCIEL PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Água Santa – RS